



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ - 75.793.786/0001-40

Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP: 87240-000

Fone: |44| 3641-8000 - Fax: |44| 3641-1687

prefeitura@terraboia.pr.gov.br

TERRA BOA - PR

LEI Nº 1.581/2019

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS DO PARANÁ
EDIÇÃO Nº 1907

16 / 12 / 2019

Altera os valores das Ações da Lei Municipal nº 1.557, de 16 de Julho de 2019, que institui a Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020.

A Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito do Município sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre a revisão da LDO para o exercício de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 1.557, de 16 de Julho de 2019, para adequação dos valores das Ações à nova realidade apresentada pelo município.

Art. 2º - Com a abertura da versão 2 da respectiva LDO, ficam alterados os valores das Ações da Lei Municipal nº 1.557/2019, que institui a Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, de acordo com os anexos da presente Lei.

Parágrafo Único - Permanecem em vigor os demais dispositivos da Lei Municipal nº 1.557/2019, relativos aos programas, diagnósticos, diretrizes, objetivos e metas da administração não alterados pelos anexos da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná em 12 de dezembro de 2019.

VALTER PERES
Prefeito Municipal